



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC

1 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A aquisição não está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, porém tal aquisição está em alinhamento com o Art. 1º da Resolução TJAM n.º 12/2013 que define as atribuições da Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM como planejar, executar e desenvolver política educacional de capacitação e aperfeiçoamento da magistratura, bem como o treinamento e o desenvolvimento de atividades relacionadas à melhoria da prestação jurisdicional.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Levando em consideração a programação de cursos e eventos da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, consolidada com diretrizes temáticas orientadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Escola Nacional de Formação de Magistrados – ENFAM.

2.2 Considerando também, que a missão da ESMAM é pautada nas atribuições de planejar, executar e desenvolver política educacional de capacitação e aperfeiçoamento da magistratura, bem como o treinamento e o desenvolvimento de atividades relacionadas à melhoria da prestação jurisdicional (Art. 1º da Resolução TJAM n.º 12/2013).

2.3 Neste contexto, partindo do escopo educacional e da necessidade de que as ações de capacitação e formação continuada da magistratura estadual venham produzir uma prestação judicial mais alinhada a contemporaneidade dos tempos e que para isso, o cenário tecnológico vem se mostrando uma poderosa ferramenta de difusão de conhecimento, proporcionando uma maior abrangência na acessibilidade de conteúdos a todos aqueles que visam o aprimoramento de suas formações.

2.4 Pari passu, é notório observar toda uma construção tecnológica voltada para o incremento da construção de conhecimento acadêmico. O ensino síncrono ou assíncrono tem oportunizado cursos que antes demandariam toda uma logística e dispêndios para viabilizar um corpo docente qualificado, para a ministração de aulas presenciais.

2.5 Além do mais, de acordo com as políticas de acessibilidade, implementadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, a ESMAM vem produzindo seus conteúdos, transmissão de eventos, aulas on-line e demais atividades de forma que oportunize a inclusão comunicacional às pessoas com deficiência.

2.6 Porém, muitos dos esforços promovidos por essa escola, encontram uma barreira tecnológica, quanto a questão de equipamentos, que em sua falta, não permitem a potencialização das ações educacionais a contento.

2.7 Equipamentos como: câmeras de transmissão, caixas de som, microfones entre outros se tornam mais que necessários para fazer com que os conteúdos produzidos caminhem na mesma esteira que a cultura tecnológica empregada na educação, como pode ser visto em tempos recentes.

2.8 Desta forma, a ESMAM entende que a disponibilidade de novos equipamentos, para suporte das atividades de formação em seus cursos e eventos traria um ganho exponencial, enquanto na difusão e acessibilidade da programação acadêmica desta escola.

2.9 A presente aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e suas alterações bem como nas seguintes Resoluções:

- a) Resolução CNJ nº 468/2022 e suas alterações;
- b) Resolução TJAM nº 64/2023;

3 UNIDADE DEMANDANTE

3.1 O acompanhamento desta demanda será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC em colaboração com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1 Os equipamentos apresentados neste estudo deverão apresentar os requisitos técnicos mínimos definidos para cada item.

4.2 A garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do item pela Contratante

4.3 Cada item possui requisitos técnicos próprios, sendo cada um deles especificados neste estudo.

- 4.4 Para CAMERAS DE VÍDEO ROBÓTICAS - PTZ FULL HD, os requisitos mínimos deverão atender as especificações definidas no ANEXO I.
- 4.5 Para a MESA CONTROLADORA PARA CÂMERAS ROBÓTICAS - PTZ, os requisitos mínimos deverão atender as especificações definidas no ANEXO II.
- 4.6 Para o TRIPÉ PARA CÂMERAS, os requisitos mínimos deverão atender as especificações definidas no ANEXO III.
- 4.7 Para o TELEPROMPTER, os requisitos mínimos deverão atender as especificações definidas no ANEXO IV.
- 4.8 O fornecedor custeará todo traslado dos equipamentos para a unidade responsável pela assistência técnica quando não for possível fazê-lo na capital Manaus/Amazonas.
- 4.9 Será necessário apresentação de catálogo/folder ou link contendo as informações de cada item presente na proposta contendo as informações técnicas para cada produto/item.
- 4.10 Sugere-se, considerando valor estimado da aquisição, caso não atenda aos quesitos legais quanto a contratação direta, que a compra dos itens seja realizada na modalidade Pregão, no formato eletrônico, do tipo **menor preço por grupo e item**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado que favorecem ampla concorrência.
- 5.2 O objeto do processo será dividido em item/grupo para garantir maior participação de potenciais fornecedores.
- 5.3 A pesquisa de mercado foi realidade através de sites eletrônicos com objetivo de estimar os valores da aquisição

6. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 6.1 Não será necessário a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/2021

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1 As tabelas 1 e 2 apresentam as estimativas de quantidades necessárias para o atendimento do objeto:

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMERAS DE VÍDEO ROBÓTICAS - PTZ FULL HD	UND	4
2	MESA CONTROLADORA PARA CÂMERAS ROBÓTICAS - PTZ (Compatível com o item 1)	UND	1
3	TRIPÉ PARA CÂMERAS (com capacidade de carga até 8 kg)	UND	4

Tabela 1 - Estimativa de quantidade (GRUPO 1)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	TELEPROMPTER (com tripé)	UND	4

Tabela 2 - Estimativa de quantidade (outros itens)

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

- 8.1 As tabelas 1 e 2 apresentam as estimativas de quantidades necessárias para o atendimento do objeto:

GRUPO 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CAMERAS DE VÍDEO ROBÓTICAS - PTZ FULL HD	UND	4	R\$ 8.398,79
2	MESA CONTROLADORA PARA CÂMERAS ROBÓTICAS - PTZ (Compatível com o item 1)	UND	1	R\$ 3.757,51
3	TRIPÉ PARA CÂMERAS (com capacidade de carga até 8 kg)	UND	4	R\$ 1.357,16

Tabela 3 - Estimativa de preços (GRUPO 1)

8.2 O valor total estimado para o GRUPO 1 é de R\$ 42.781,31 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	TELEPROMPTER (com tripé)	UND	4	R\$ 3.623,06

Tabela 4 - Estimativa de preços (outros itens)

8.3 O valor total estimado para "outros itens" é de R\$ 14.492,24 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

8.4 O valor total estimado da aquisição é de R\$ 57.273,55

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Melhorar a qualidade dos serviços de promoção dos eventos educacionais realizados pela ESMAM;
- 9.2 Cumprir adequadamente a finalidade da Escola nas questões de acessibilidade de conteúdos;
- 9.3 Atender o grande volume de demandas de eventos transmitidos
- 9.4 Atender a necessidade de produção de vídeos educacionais no âmbito da ESMAM;
- 9.5 Aumentar o grau de confiabilidade das transmissões de eventos promovidas pela ESMAM;
- 9.6 Promoção de transmissões e gravações de eventos levando em consideração o acesso às pessoas com deficiência de acessibilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não serão necessárias adequações neste Tribunal para o objeto apresentado neste estudo.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Não se aplica

12. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1 A garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar do recebimento do item.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução apresentada é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da aquisição.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 Não se aplica

Wendell Martins do Nascimento
Assistente de Aquisição e Contratos

ANEXO I - REQUISITOS MÍNIMOS - CAMERAS DE VÍDEO ROBÓTICAS - PTZ FULL HD

Modelo de referência: NEOID PTZ NDI 20x - Gen 2

Imagem, Sensor & Lente	
Sensor de imagem	CMOS de 1/2,8"
Formato de Vídeo	1080p-60/50/30/25/59.94/29.97, 720p-60/50
Distância Focal	4.42mm ~ 88.5mm, F1.8 ~ F2.8
Zoom ótico	20X
Ângulo de visão horizontal	Horizontal: 3.4° ~ 60.7°, Vertical: 1.9° ~ 34.1°
Compressão de Vídeo	H.264 / H.265
Sensibilidade	0,5 LUX
Balanço de Branco	Automático/Manual/One Push/3000k/4000k/5000k/6500k
Ganho	Automático/Manual
Sistema de foco	Automático, Manual, PTZ

Pan/Tilt & Operações	
Ângulo de Pan	±170°
Ângulo de inclinação (Tilt)	+90° ~ -30
Número de Predefinições	255
Inversão de Imagem	Sim
Auto-Tracking	Suporta
Velocidade de Inclinação	1.7° ~ 69.9°

Interfaces	
Saída de vídeo	DVI, HDMI, HD-SDI, IP, NDI
Controles	RS-485, RJ45
Alimentação	DC 12V / PoE

Dimensões	
Tamanho	150x145x170mm
Peso	1,35kg

Conectores de Placa	
Saída de vídeo HD	1x RJ45: Porta Ethernet Adaptativa 10/100
1x HDMI: Versão 1.3	
1x 3G-SDI: tipo BNC, 800mVP-p, 75Ω, junto com o padrão SMPTE 424M	
1x USB 3.0 Tipo C	
Interface de Áudio	1 Entrada de nível de linha 3,5mm
Interfaces de comunicação	1 Entrada Mini-din RS232 de 8 pinos, distância máxima: 30 m, protocolo: VISCA / Pelco-D / Pelco-P

Conectores de Placa	
1x saída Mini-din RS232 de 8 pinos, distância máxima de 30 m, protocolo: VISCA / Pelco-D / Pelco-P	
1 porta Phoenix de 2 pinos, entrada/saída RS485, distância máxima 1200 m, protocolo: VISCA / Pelco-D / Pelco-P	
IR	4 endereços IR, distância máxima de 9 m
Tomada de força	Tipo DC 12V
Interface de Rede	RJ45: Porta Ethernet Adaptável 10/100M, suporta PoE (802.3af)

Comunicação

Protocolos NDI HX, NDI HX2, RTSP, RTMP, Multicast, SRT

**ANEXO II - REQUISITOS MÍNIMOS - MESA CONTROLADORA PARA CÂMERAS ROBÓTICAS
- PTZ****Modelo de referência: NEOID PTZ CONTROLLER IP PRO**

- a) Interfaces: RJ45, RS-232, RS-485/422
- b) Protocolos: Onvif, Visca/IP, PELCO-P/D
- c) Taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps
- d) Display: LCD de 2,2 polegadas
- e) Joystick: 4D (Pan/Tilt/Zoom/Lock)
- f) Atalho da Câmera: 6 canais
- g) Predefinição: até 255
- h) Alimentação: PoE (Power Over Ethernet) e Fonte DC 12V
- i) Consumo: 5W
- j) Temperatura de trabalho: -20°C ~ 60°C
- k) Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 80°C
- l) Dimensões: 270 x 145 x 29,5mm
- m) Peso: 1181g

ANEXO III - REQUISITOS MÍNIMOS - TRIPÉ PARA CÂMERAS

- a) Altura máxima: 160 cm
- b) Altura mínima: 72,0 cm
- c) Cabeça Panorâmica
- d) Dispositivos compatíveis: Filmadoras e DSRLSs
- e) Pés com cravos retráteis.
- f) Suportar até 8 kg.
- g) Deverá ser compatível com o item 1 - CAMERAS DE VÍDEO ROBÓTICAS - PTZ FULL HD

ANEXO IV - REQUISITOS MÍNIMOS - TELEPROMPTER (com tripé)
(Modelo de referência: Teleprompter PTZ - Project Telecom)

- a) Monitor LED FHD 19" Widescreen
- b) Cabo HDMI de 15 metros
- c) Mecânica em aço carbono e pintura eletrostática
- d) Monitor LED FHD 19" Widescreen.
- e) Cabo HDMI de 15 metros
- f) Monitor de Retorno LED FHD 19" Widescreen.
- g) Cabo HDMI com tamanho mínimo de 10 metros
- h) Tripé, com capacidade de carga mínima de 10kg. Possibilitar o ajuste de altura de no máxima de 1.70m (170cm) e mínima de 76cm. Plate de Engate com entradas de 1/4" e/ou 3/8".



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, **Servidor**, em 22/08/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750146** e o código CRC **C3706212**.